



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0158132-55

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

158.132/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 158.132

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1.405 (um mil quatrocentos e cinco), localizado no Décimo Quarto (14º) Pavimento, do **EDIFÍCIO PAUL VAN LIMBURG**, situado às Rua Domingos Gabardo, nº 117 e Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, nº 6313, nesta Capital, do **Tipo I** e com área construída de utilização exclusiva de 77,6400 m², área de uso comum de 14,0588 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 91,6988 m², com direito de uso da área de uso comum descoberta, localizada no Térreo e no Segundo (2º) Pavimento, de 8,0944 m², correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,011548404 do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote de terreno nº 19/20/21-A (dezenove-vinte-vinte e um-"á"), resultante da subdivisão do Lote 19/20/21 (dezenove-vinte-vinte e um), este oriundo da unificação dos Lotes nºs 19, 20 e 21 (dezenove, vinte e vinte e um), da Quadra nº 03, da Planta VILA FELIZ, situado nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, de forma retangular, medindo 28,00 metros de frente para a Rua Domingos Gabardo; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 45,00 metros e confronta com a Rua Mal. Octávio Saldanha Mazza (Lote 19/20/21-B, desta mesma subdivisão), com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 45,00 metros e confronta com o lote fiscal nº 018.000 e na linha de fundos, onde mede 28,00 metros, confronta com os lotes fiscais nºs 012.000, 013.000 e 014.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 1.260,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: ERWIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Baggio, 185 - Água Verde, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.419.631/0001-01.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 133.467, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2012. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/158.132 - Prot. 419.441, de 16/12/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de dezembro de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, a ERWIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, **vendeu** à **MARCIA RIBEIRO BONETTE**, brasileira, divorciada, diretora de empresa, portadora da C.I. nº 3.950.388-3-PR e do CIC nº 783.177.629-04, residente e domiciliada à Rua Casemiro Mitczuk, 88, bloco 4, ap. 12 - Campo Comprido, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$331.094,09 (trezentos e trinta e um mil e noventa e quatro reais e nove centavos), aí incluído o valor da venda da Vaga de Estacionamento nº 66 (sessenta e seis), do mesmo Edifício, objeto da Matrícula nº 158.133, deste Ofício, pago da seguinte forma: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente e o restante de R\$279.094,09 (duzentos e setenta e nove mil e noventa e quatro reais e nove centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI

SEGUÉ NO VERSO

MATRÍCULA Nº
158.132

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JÚNIOR

No dia: 18/07/2023

Código de Autenticidade: LV8M4US4UDDF



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



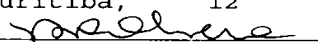
CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0158132-55

CONTINUAÇÃO

Guia nº 57628, pago sobre R\$331.094,09, onde se inclui o valor atribuído à Vaga de Estacionamento nº 66, do mesmo Edifício. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 375162011-14001011, expedida pela SRFB, em 18/11/2011 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 28/12/2011, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$662,19, quitada - com abrangência do Apartamento e Vaga de Estacionamento. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/158.132 - Prot. 419.441, de 16/12/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de dezembro de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARCIA RIBEIRO BONETTE, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$279.094,09 (duzentos e setenta e nove mil e noventa e quatro reais e nove centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 06 de janeiro de 2012. Taxas anual de Juros: Nominal 9,5690% e Efetiva 10,0000%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), aí incluído o valor da Vaga de Estacionamento nº 66 (sessenta e seis), do mesmo Edifício, objeto da Matrícula nº 158.133, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 12 de janeiro de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/158.132 - Prot. 753.989, de 07/07/2023 - (**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**) - A requerimento de Consolidação e Cancelamentos CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 08 de maio de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00806238C), que fica

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0158132-55

RUBRICA

FICHA

158.132/ 02F

CONTINUAÇÃO

arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que a devedora fiduciante, MARCIA RIBEIRO BONETTE (CPF/MF nº 783.177.629-04), regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 19071/2023, sobre o valor de R\$347.418,46, em 28/04/2023, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000009419394-6 no valor de R\$694,84, quitada em 10/07/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

JD

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 158132, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.EJ5IP.34y8m-mzKTK.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ÍTALO CONTI JUNIOR

No dia: 18/07/2023

Código de Autenticidade: LV8M4US4UDDF